



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

### DECRETO Nº 8.201 DE 12 DE JULHO DE 2018

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
10107	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1	B	PARA	2	B
10083	CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	A	PARA	2.4	B
9934	CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	A	PARA	4	B
9559	CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	D	PARA	4	E
10084	DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	A	PARA	3.3	B
7341	GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA	ASSISTENTE SOCIAL	DE	3.3	G	PARA	3.3	H
9850	HILDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	3.3	G	PARA	3.3	H
9892	JOSIANE APARECIDA PEDRO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	4	G	PARA	4	H
9548	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1.2	E	PARA	2.2	E
7421	KELLEM REGINA ROMERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	2.1	F	PARA	4	G
10092	KELLEN KAMILA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	2	A
9891	MARIA INES DE FREITAS SOUZA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	4	G	PARA	4	H
9561	MARIA ZILDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	D	PARA	2	E
9941	ROGERIA MARIA BELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	B	PARA	1.2	C
9939	ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	B	PARA	4	C
9555	THAIZ OLÍMPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	C	PARA	4	D
9497	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA	TECNICO DE AGROPECUARIA	DE	1.1	E	PARA	2.1	E

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal